



NOTA TÉCNICA Nº 100/2026 – AECP- DCC/SEPLAG (1DOC – 6.716/2026)

Interessado: Yllen Accioly – Pregoeiro (a) – CPL.

Ref.: Análise de documentos para habilitação- Processo de Administrativo nº 350/2025.

Vem à apreciação desta Diretoria de Contratos e Convênios – DCC/SEPLAG, o processo administrativo nº 350/2025, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de creche pré-escola tipo 1, padrão FNDE, localizada no Loteamento Canoas, no Município de Ipojuca/PE.

Foram analisados de acordo com o edital do processo administrativo 350/2025 a Cláusula 14.5 dos requisitos da Habilitação:

a) Qualificação Econômico-Financeira;

Após análise da documentação de habilitação, verificou-se que as empresas Construtora Faella Ltda. – CNPJ nº 11.523.068/0001-71, Octagon Empreendimentos Ltda. – CNPJ nº 11.523.068/0001-71, Konex Incorporações e Serviços Ltda. – CNPJ nº 05.533.565/0001-58, L & R Santos Construções Ltda. – CNPJ nº 07.408.234/0001-11, MTT Construções Ltda. – CNPJ nº 48.142.142/0001-10, Construtora FJ Ltda. – CNPJ nº 08.135.535/0001-81, e Contrel Construções e Realizações Empresariais Ltda. – CNPJ nº 24.161.531/0001-24 atenderam integralmente às exigências do edital.

Por fim, constatou-se que as propostas de nº 1, 3, 6 e 9 não encaminharam a documentação necessária para a realização da análise de qualificação econômico-financeira.

Encaminha-se à autoridade competente para deliberação.

Estamos à disposição para demais esclarecimentos por meio do e-mail contratos@ipojuca.pe.gov.br

Emerson Lins de Oliveira
Bel. Ciências Contábeis
Chefe de Divisão
Mat. 5176

Ipojuca, 24 de março 2026.



PREFEITURA DO
IPOJUCA
TRABALHO DE VERDADE

Secretaria de
Planejamento
e Gestão

www.ipojuca.pe.gov.br

📍 Rua Cel. José de Souza Leão, Ipojuca - PE | CEP: 55.590-090

📱 @prefeituradoinpojuca 🌐 Prefeitura do Ipojuca Oficial